



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária Nº: 015/2022  
**Decisão** : 227/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900039071/2019  
**Interessado** : Elevadores Master Ltda ME

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900039071/2019, lavrado em desfavor da empresa Elevadores Master Ltda ME, por infringência da falta de ART, conforme o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2022, realizada no dia 28 de julho de 2022, através de videoconferência, sob relatoria do Conselheiro Marcos da Silva Neto, apreciando o Auto de Infração nº 9900039071/2019, lavrado em 03/10/2019 em desfavor da empresa Elevadores Master Ltda ME; considerando que o presente processo refere-se a Pessoa Jurídica que deixa de registrar a ART, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peça, para elevador instalado na área externa do Museu do Estado de Pernambuco - MEPE). Obs.: Contrato 0667/2018 Vigência: 04/09/18 a 04/02/19), considerando que a alegação apresentada na defesa não justifica a ausência do registro da ART, correspondente ao contrato fiscalizado; considerando por fim que a ART deve ser registrada em conformidade com o estipulado na Resolução do CONFEA Nº 1050/2013, dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Diante do exposto, sugerimos a manutenção do auto e da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes. **DECIDIU, por unanimidade, pela cobrança da multa aplicada com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Severino Gomes de Moraes Filho, Marcos da Silva Neto e Juscelino dos Anjos Bourbon.**

Cientifique-se e cumpra-se

Recife, 28 de julho de 2022.

**Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Junior**  
Coordenador da CEEMMQ